



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

15ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0001582-28.2011.5.02.0015

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 10:01 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: CRISTIANE DE SOUZA, CPF: 168.752.838-16, exequente, e GAMBOA PORTARIA E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ: 10.668.029/0001-08; ANDRE JULIO SZABO, CPF: 016.921.418-48; JOSAFAT KWASINEI, CPF: 055.505.038-67 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 106.491 DO 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 113.146.0036-1. DESCRIÇÃO: UM TERRENO à Avenida Antonio Estevão de Carvalho, lote "F", da subdivisão do lote 11 da quadra 27 da Vila Santa Tereza, no 38º subdistrito-Vila Matilde, medindo 13,76m de frente para a citada avenida, defletindo do lado direito de quem da avenida olha para o terreno, em linha reta para esquerda e distância de 15,41m; fechando a lateral direita o terreno e confrontando com parte do lote 10 da quadra 27; desta segue em linha reta a esquerda e distância de 5,21m; confrontando com o lote E (do projeto de desdobro), fechando com isso, os fundos do terreno; desta segue em linha reta a esquerda e distância de 6,60m, desta segue em linha reta a esquerda e distância de 1,60m, desta segue em linha reta a direita e distância de 5,00m, fechando com isso, a lateral esquerda do terreno e confrontando com o lote E (do projeto de desdobro) totalizando uma área de 111,30m². De acordo com averbação Av.2, no terreno foi construído um prédio que recebeu o nº 3363, da Avenida Antonio Estevão de Carvalho, com a área construída de 79,84m². Conforme certidão do Oficial de Justiça em 15/06/2019: "no imóvel foi construída uma casa assobradada, de divisa a divisa nas laterais e com espaço descoberto para veículos na parte da frente. Trata-se de uma residência relativamente simples, onde reside a Sra. Shirlei Paulino da Silva. OBSERVAÇÃO: 1) Há outra penhora; 2) Conforme despacho do Juízo da Execução: "o arrematante adquirirá o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, que serão sub-rogados no preço da hasta (art. 130, parágrafo único, do CTN, e art.908, § 1º, do NCPC)". AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Local dos bens: Avenida Antonio Estevão de Carvalho, 3363, Cidade Patriarca, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotr@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.